



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 166/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: MILENE ZAMPIERI

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 045.835.109-18

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Cornélio Procópio, saída dia 30 de maio de 2017, local: Auditório da UENP – SEMINÁRIO DE

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CENÁRIO

Em, 25 de maio de 2017

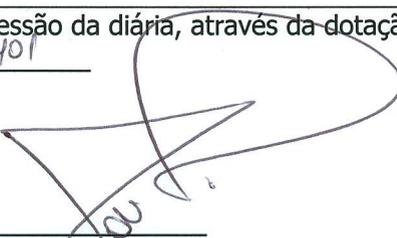

MILENE ZAMPIERI
Proponente

120.1401

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: 120.1401

Em, 25 de maio de 2017


Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo uma DIÁRIA solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 25 de maio de 2017.

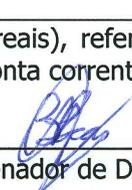
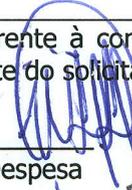
Barras
29/05/2017

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à concessão de uma diária através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

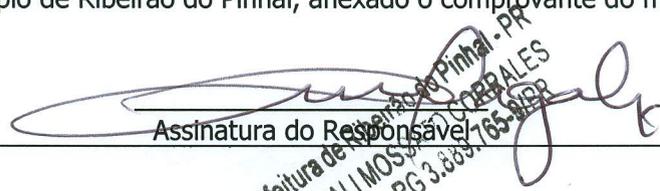
Ordenador de Despesa

1323



WAGNER LUIZ
IRA MARTINS
Ribeirão do Pinhal
0733456-2

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o comprovante do motivo da viagem.


Assinatura do Responsável

Prefeitura de Ribeirão do Pinhal - PR
Mª MAGALI MOSER CORREALES
Secretária - RG 3.835.765-9/PR



**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Escritório Regional de Cornélio Procópio**

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Milene Zampieri**, portadora do CPF nº 045.835.109-18, participou do “Seminário Regional de Aprendizagem Profissional: Desafios e Possibilidades no Cenário Social ” realizado pelo Escritório Regional de Cornélio Procópio, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS , em parceria com a SEJU/DET/ER Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2017.

André Luiz Liévore
Chefe ER/SEDS/Cornélio Procópio
Decreto nº 0658/2015